



PORTARIA N° 566 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar que não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 30 de dezembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”